



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 280/PROAD/UFFS/2020

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 47/2020, Processo 23205.003378/2019-82.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 47/2020, decorrente do R.D.C. ELETRÔNICO 11/2019, Processo nº 23205.003378/2019-82, contratada a empresa CONSTRUTORA ORDEM LTDA:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- III - fiscal titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV - fiscal suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- V - fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VI - fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do “Galpão de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira sul.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 23/11/2020

Portaria N° 280/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 272)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 17:42)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **272**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **dee38a18de**